CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO - RS
EXPEDIENTE RECEBIDO
PROT. Nº 641 de 23/09/2024
Resp. às 15 hs24

PROJETO DE LEI Nº 99, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na Lei Municipal Nº 3.327, de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual vigente, no montante de R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), obedecendo às seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 004 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Função: 0012 - Educação
Subfunção: 0365 - Educação Infantil
Programa: 0124 - Educação Básica
Ação: 2281 - MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA
Elemento: 33390300000000000000- Material de consumo.....R$ 3.000,00
Vínculo 05001001 Recursos não Vinculados de Impostos MDE

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 004 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Função: 0012 - Educação
Subfunção: 0365 - Educação Infantil
Programa: 0124 - Educação Básica
Ação: 2060 - MANUTENÇÃO DA CRECHE
Elemento: 33390300000000000000- Material de consumo.....R$ 16.000,00
Vínculo 05407030 Transferências do FUNDEB - Impostos 30

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 003 - ENSINO FUNDAMENTAL
Função: 0012 - Educação
Subfunção: 0361 - Ensino Fundamental
Programa: 0210 - Modernização, ampliação e reestruturação dos espaços escolares
Ação: 1165 - INOVAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO (CONSTRUIR, AMPLIAR, EQUIPAR) - ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento:34490520000000000000- Equipamentos e material permanente.....R$ 33.000,00
Vínculo 05407030 Transferências do FUNDEB - Impostos 30

Total do Crédito.....R$ 52.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o Art. 1º:

I- O excesso de arrecadação do vínculo 05407030..... Transferências do FUNDEB - Impostos 30.....R$ 49.000,00

II- A redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 004 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Função: 0012 - Educação
Subfunção: 0365 - Educação Infantil
Programa: 0124 - Educação Básica
Ação: 2281 - MANUTENÇÃO DA PRE-ESCOLA
Elemento: 33390310000000000000- Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras.....R$ 3.000,00
Vínculo 05001001 Recursos não Vinculados de Impostos MDE

Total do Crédito.....R$ 52.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO/RS, 23 DE SETEMBRO DE 2024

VANDERLEI CARPES MARTINS
Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores.

Estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, o Projeto de Lei Nº. 99, de 23 de setembro de 2024, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar" na Lei Orçamentária Anual (LOA).

O crédito suplementar se faz necessário para movimentação orçamentária para possibilitar a execução da despesa com caminhas empilháveis para educação infantil e para licitação de móveis para sala de informática da Escola Municipal de Ensino Fundamental Antonio Liberato.

Diante do exposto, contamos com a apreciação, votação e aprovação do projeto em tela.

Sem mais e certos de sua colaboração, enviamos nossos mais altos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

VANDERLEI CARPES MARTINS
Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal